

Processo Seletivo 2020	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E GRUPO GERADOR (PREVENTIVA E CORRETIVA), ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA) – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
------------------------------	--

Luziânia, 18 de junho de 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP - HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 18/05/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 18.05.2020 a 14.11.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 027/2020

3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 20 leitos Críticos e 31 Leitos Semicríticos (a serem implantados gradualmente)
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 14.11.2020, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,



Processo Seletivo Luziânia

processoseletivo.luzinia@imed.org.br

IMED - Processo Seletivo Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ANEXO I

MOBILIZAÇÃO

- Em razão do caráter da contratação ser EMERGENCIAL, o prazo de mobilização será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.
- Em caso de descumprimento do prazo de mobilização, a Proponente Contratada, fica desde já ciente que as penalidades contratuais serão adotadas, inclusive rescisão contratual.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

DAS INFORMAÇÕES DO LOCAL

Os serviços serão realizados no hospital regional da cidade de Luziania - GO, com área de aproximadamente 5.300m² em planta horizontal em 100% acessível.

O local possui instalações novas e reformadas em alas distintas.

DA EQUIPE DE TRABALHO (QUANTITATIVOS E QUALIFICAÇÕES)

Para a execução do escopo geral dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar a quantidade mínima de profissionais conforme quadro abaixo:

Tabela 1 – Equipe de Trabalho x Carga Horária x Horário x Qualificações

Função	Quant.	Carga Horária	Horário	Qualificações
Técnico / Eletrotécnico ¹	1	44 Hs Semanais ²	07:00 às 16:48 hs ³	Profissional técnico com nível médio e curso específico em serviço de elétrica, com conhecimentos em grupo gerador, a ser contactado sob demanda, e atendimento de plantões - com NR 10
Pedreiro	1	44 Hs Semanais ²	08:00 às 17:48 hs ³	Profissional técnico com conhecimento em para manutenção predial e serviços de pedreiro
Eletricista / Técnico em Edificações ¹	1	44 Hs Semanais ²	08:00 às 17:48 hs ³	Profissional técnico com nível médio para serviços gerais com (com formação em elétrica ou Edificações) com NR10
Ajudante / Servente	2	44 Hs Semanais ²	08:00 às 17:48 hs ³	Profissional técnico com nível médio para assumir as funções de ajudante/servente de manutenção predial

¹Com Adicional de Periculosidade

²Com uma hora de almoço

³de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: em caso de acionamentos emergenciais, sejam para reforços de serviços ou horas extras eventuais, o atendimento deverá ser em até 3 horas e com faturamento por reforço de serviço extra ou hora extra, com precificação de acordo com a Planilha Comercial - Anexo 1 desta Especificação Técnica.

MANUTENÇÃO PREDIAL

O escopo de serviço consiste no fornecimento de mão de obra especializada em caráter emergencial para os serviços de rotina de manutenção preventiva e corretiva das edificações (alvenaria) e de suas instalações hidráulicas, elétricas, pequenos reparos e serviços de pintura de pequena monta, bem como emissão de relatórios mensais de atividades com apresentação comprobatória das ordens de serviços executadas por mês.

As rotinas de manutenção envolvem a realização de manutenção preventiva e corretiva relativas à conservação das instalações do hospital de maneira geral, como elétrica, hidráulica, pluvial e redes de esgoto, hidro sanitárias e de água potável, paredes, calçadas e pavimentações (internas e externas), revestimentos e pisos, forros, elevações e rebaixamentos (de pisos e forros), corrimões, suportes e guarda-corpos, reparos de pinturas serralheria e marcenaria, bem como a montagem e desmontagem de divisórias e mobiliários não hospitalares, além das atividades implícitas como necessárias à conservação e funcionamento do hospital e sua estrutura.

As equipes deverão estar munidas de uniforme, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços citados acima, tais como inversores, serra mármore, furadeiras, parafusadeiras e demais ferramentas que se façam necessárias para a rotina de trabalho.

Todos os EPI's e EPC's deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como a preservação e manutenção dos locais de trabalho.

MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES

O escopo de serviço consiste no fornecimento de mão de obra especializada em caráter emergencial para a manutenção dos grupos geradores conforme descritos abaixo:

- ⇒ Grupo Gerador da marca CUMMINS modelo C185D6
- ⇒ Grupo Gerador marca Stemac (Motor FPT-FIAT) modelo NEF-TM6

As rotinas de manutenção dos grupos geradores envolvem a realização de manutenção preventiva e corretiva relativas à conservação e perfeito funcionamento dos equipamentos, bem como a realização de testes semanais, programação e realização de medições e vistorias necessárias para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

A CONTRATADA deverá emitir relatório mensal de testes, medições e demais atividades relacionadas aos grupos geradores, afim de comprovar os serviços prestados para o bom funcionamento do sistema.

O serviço de manutenção dos grupos geradores fora do horário comercial, ocorrerão em caráter de plantão, com atendimento in loco após acionamento da CONTRATANTE, com prazo de atendimento de até 3 horas após o acionamento.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A proponente devesse apresentar proposta incluindo o fornecimento de materiais da manutenção predial, descrevendo todos os itens inclusos para a manutenção predial,

não sendo necessário incluir itens de reforma ou obras de expansão/adequação dos ambientes do hospital, que deverão ser tratados como obra e não fazem parte do escopo de manutenção predial.

No caso de grupo geradores, os materiais envolvendo a manutenção do equipamento deverão correr por conta da contratante, exceto filtros de ar, óleo e combustível do equipamento, que deverão constar na proposta de manutenção de grupo gerador com o fornecimento de material.

Os valores de fornecimento de material deverão estar destacados na proposta, bem como o aceite como proposta somente de alocação de mão de obra ou completo, com material e mão de obra.

LISTA DE MATERIAIS BASICOS PARA FORNECIMENTO

A Proponente Contratada devesse ter em seu estoque o mínimo de materiais necessários e devesse estipular quantitativos desses materiais a serem utilizados mensalmente no contrato (conforme lista abaixo- Quadro1), com o objetivo de identificar e limitar o uso dos materiais de manutenção mensal. Abaixo a lista de materiais básicos, para a manutenção do prédio.

Quadro 1

ITEM	MATERIAL	TIPO	QTD
1	Tomada 10A	unid	20
2	Tomada 20A	unid	20
3	Interruptor simples	unid	20
4	Interruptor duplo	unid	20
5	Interruptor triplo	unid	20
6	Interruptor paralelo	unid	20
7	Cabo flexível 1.5mm	metro	100
8	Cabo flexível 2mm	metro	100
9	Cabo flexível 2.5mm	metro	100
10	Cabo flexível 4mm	metro	100
11	Cabo flexível 6mm	metro	100
12	lâmpada interna	unid	20
13	lâmpada externa	unid	10
14	disjuntor	unid	5
15	Tinta interna	metro	50
16	Tinta externa	metro	50
17	cano 3/4"	metro	20
18	cano 1/2"	metro	20
19	Cano 1"	metro	20
20	Conexões hidráulicas	unid	30
21	Conexões elétricas	unid	30
22	areia	metro	1
23	pedra	metro	1
24	cimento	metro	1
25	massa corrida	galão	1

26	Ferragens	metro	10
27	miscelaneas	unid	30

DETALHAMENTOS GERAIS

A Proponente Contratada poderá pagar salários acima do mercado, visando manter a mão de obra contratada e evitando alto turn over, sendo certo que não serão aceitos que a Proponente Contratada pague salários menores que o mercado.

Os salários deverão ser reajustados segundo índices aprovados pela categoria em convenções coletivas ou dissídios.

Os serviços deverão ser prestados no horário comercial de 2^a. a 6^a. feira, com carga horária de 44 horas semanais.

Poderão ser solicitadas extensão de serviços que serão pagos como horas extras. Para isso a proponente deverá considerar em sua proposta comercial o valor da hora extra.

Poderão ser solicitados serviços em finais de semana ou feriados, que serão remunerados como serviços extras com carga horária mínima de 8 horas. Para isso a proponente deverá considerar em sua proposta comercial o valor do valor mínimo de 8 horas e o valor da hora extra nos feriados e finais de semana.

A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Proponente Contratada prorrogação de horário ou solicitar serviços extras em dias sem expediente, a fim de atender necessidades emergenciais, em que a Proponente Contratada procederá ao faturamento devido. Para isso, a Proponente Contratada deverá apresentar, em sua proposta comercial, o valor de horas extras e reforços de serviços, tendo como base a prorrogação de horário, hora extra diurna, hora extra noturna e reforços em dias sem expediente ou feriados tanto no período diurno como noturno.

Os profissionais alocados ao contrato, além das manutenções corretivas, realizarão manutenção preventiva segundo orientações do fabricante dos geradores e de acordo com o projeto do hospital.

A Proponente Contratada deverá apresentar, junto à sua Proposta Técnica, Plano de Manutenção Preventiva, contemplando o tipo de manutenção a ser realizada, periodicidade da manutenção e outras informações julgadas pertinentes.

Para o atendimento do item acima, a Proponente deverá efetuar vistoria técnica às instalações, para que possa identificar as dificuldades e os equipamentos instalados no site, bem como condições de instalação. A data da vistoria será previamente agendada pela Contratante.

Todas as manutenções realizadas, sejam corretivas ou preventivas, deverão ser rigorosamente registradas pelos profissionais da Proponente Contratada e consolidados em Relatório Gerencial Mensal a ser enviado à Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratante exercerá ampla FISCALIZAÇÃO sobre os serviços contratados através de seu representante devidamente credenciado, ao qual a Proponente Contratada facilitará o desempenho de suas funções. Fica, porém entendido que a orientação e

a FISCALIZAÇÃO dos trabalhos por parte da Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços.

Os representantes da Contratante terão poderes para fiscalizar a execução dos serviços e especialmente para sustar as atividades em qualquer etapa dos serviços, sempre que considerar a medida necessária para garantir a boa execução ou a irrestrita obediência às normas de segurança.

Autorizar e controlar a realização de serviços adicionais.

DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO

A Proponente Contratada deverá fornecer todos as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme Tabela abaixo.

Ferramentas e Equipamentos Necessários ao Serviço (mínimo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Marreta 3 kg	pc
2	Colher de Pedreiro	pc
3	Régua de Pedreiro 2 m	pc
4	Mangueira de Nível - 20 m	pc
5	Eletrodo xx mm	pc
6	Veda Rosca Tigre - 1,8 cm x 25 m	rolo
7	Alicate de Bico	pc
8	Alicate de corte	pc
9	Pistola de cola	pc
10	Passa fio com alma de aço	pc
11	Kit Broca – Aço rápido e vídia	pc
12	Kit Serra copo	pc
13	Bolsa de Couro para Ferramentas Pedreiro	pc
14	Broca Longa Sds Plus 30mm X 600mm Para Concreto Ctpohr	pc
15	Alicate de Pressão	pc
16	Serra Marmore Fixa	pc
17	Serrote	pc
18	Jogo de Bits 43 peças	pc
19	Torno Fixo	pc
20	Disco Diamantado	pc
21	Escada extensível 7 metros	pc
22	Jogo de chave Philips	pc
23	Jogo de chave Alen	pc
24	Jogo de Chave Estrela de 6/7 a 16/17 - 6 peças	pc
25	Ferro de soldar / rolo de estanho	pc
26	Furadeira Leve c/Martelete	pc
27	Jogo de Chave Canhão 3 a 14 MM 12 Peças Gedore	pc
28	Jogo de Chave Fixa 6-22mm com 8 Peças - GEDORE RED-R05125008	pc
29	Plaina	pc
30	Serra Circular	pc

31	Jogo Soquete Estriado 18 peças	pc
32	Lixadeira Orbital	pc
33	Extensor Telescópica	pc
34	Carrinho de Mão	pc
35	Kint Pinte	pc
36	Rolo para parede	pc
37	Corda Poliéster	pc
38	Nível de Alumínio Anodizado	pc
39	Masseira Plástica	pc
40	Pincel Médio	pc
41	Desintupidor Tufão	pc
42	Adesivo Inst - tipo veda rosca	pc
43	Rolo para metal e madeira	pc
44	Chave Grifo	pc
45	Chave Ajustável	pc
46	Desempenadora	pc
47	Desempenadora	pc
48	Talhadeira	pc
49	Peneira para areia	pc
50	Enxada	pc
51	Pá Quadrada	pc
52	Inversor de Solda	pc
53	Espátula	pc
54	Prumo	pc
55	Esquadro de Carpinteiro	pc
56	Lapis de Carpinteiro	pc
57	Ponteira	pc
58	Escada de 8 Degraus Alumínio	pc
59	Extensão 3 Tomadas	pc
60	Trena	pc
61	Furadeira	pc
62	Fita Isolante	pc
63	Estilete	pc
64	Alicate Universal	pc
65	Jogo de Chaves de Fenda	pc
66	Desingripante	pc
67	Furadeira Bosch	pc
68	Arco Serra	pc
69	Nível de Plástico	pc
70	Trena de Bolso	pc
71	Martelo	pc
72	Kit de Ferramenta	pc
73	Fita Isolante	pc
74	Chave de Fenda	pc
75	Chave Philips	pc
76	Jogo de Chaves de Fenda e Cruzada	pc
77	Bolsa para ferramentas com 32 bolsos	pc

78	Multímetro Digital	pc
79	Voltímetro	pc
80	Jogo de Alicates	pc
81	Capacete Aba Frontal 1	pc
82	Capacete Aba Frontal 2	pc
83	Alicate Universal	pc

DOS UNIFORMES, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS AO SERVIÇO

A Proponente Contratada deverá fornecer todos os EPI's e EPC's necessários à execução dos serviços, conforme Tabela abaixo.

Uniformes, EPIs e EPCs - Equipamentos Necessários ao Serviço (mínimo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FOTOGRAFIA
1	Bota de Segurança	pc	
2	Luva Eletricista até 2,5kV	pc	
3	Uniforme Operacional	pc	
4	Uniforme Eletricista c/Proteção Anti-Chama	pc	
5	Capacete Eletricista	pc	
6	Luva de Raspa	pc	
7	Cinturão de Segurança com Talabarte Duplo em Y	pc	
8	Cone de Sinalização	pc	
9	Japona de Frio Operacional	pc	
10	Japona de Frio Eletricista	pc	
11	Protetor Auricular	pc	

12	Óculos de Segurança Incolor	pc	
13	Luva de Nylon Latex	pc	
14	Luva de Poliéster Algodão	pc	
15	Óculos de Segurança	pc	
16	Máscara para Solda	pc	
17	Óculo Sky Fume	pc	
18	Fita Zebrada	rolo	

DISPOSIÇÕES GERAIS

O material a ser utilizado nos serviços deverão ser fornecidos em sua integralidade pela CONTRATADA, exceto nos casos que envolvam obras, ou que excedam os limites definidos no quadro 1 deste escopo, e caso isso ocorra, a compra deverá ser por parte da CONTRATANTE mediante prévio aviso da equipe contratada em caso de Manutenção preventiva ou obras.

Em caso de manutenção corretiva, o procedimento e o mesmo, e os materiais serão solicitados após análise caso a caso de cada atividade.

O Engenheiro RT da CONTRATANTE será o responsável pela distribuição das tarefas aos contratados através das ordens de serviços.

Os casos omissos serão dirimidos pela Gestão da Contratante.

Processo Seletivo 2020	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E GRUPO GERADOR (PREVENTIVA E CORRETIVA), ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA) – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
------------------------------	--

Luziânia, 26 de junho de 2020.

ERRATA

Favor considerar os quantitativos de profissionais descritos na tabela 1 do Anexo I Processo Seletivo do **HCAMP - HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA**, conforme abaixo.

Tabela 1 – Equipe de Trabalho x Carga Horária x Horário x Qualificações

Função	Quant.	Carga Horária	Horário	Qualificações
Técnico / Eletrotécnico ¹	1	44 Hs Semanais ²	07:00 às 16:48 hs ³	Profissional técnico com nível médio e curso específico em serviço de elétrica, com conhecimentos em grupo gerador, a ser contactado sob demanda, e atendimento de plantões - com NR 10
Pedreiro	1	44 Hs Semanais ²	08:00 às 17:48 hs ³	Profissional técnico com conhecimento em para manutenção predial e serviços de pedreiro
Pintor	1	44 Hs Semanais ²	08:00 às 17:48 hs ³	Profissional técnico com conhecimento em para manutenção predial e serviços de pedreiro
Eletricista / Técnico em Edificações ¹	1	44 Hs Semanais ²	08:00 às 17:48 hs ³	Profissional técnico com nível médio para serviços gerais com (com formação em elétrica ou Edificações) com NR10
Ajudante / Servente	2	44 Hs Semanais ²	08:00 às 17:48 hs ³	Profissional técnico com nível médio para assumir as funções de ajudante/servente de manutenção predial

¹Com Adicional de Periculosidade

²Com uma hora de almoço

³de 2ª a 6ª feira

RESSALTAMOS que os demais itens do Anexo I permanecem inalterados.



Luiziânia, 29 de junho de 2020

ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL E GRUPO GERADOR (PREVENTIVA E CORRETIVA), PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE LUIZIÂNIA

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás;

C – que em 18.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 27/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Regional de Luziânia, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços manutenção predial e grupo gerador (preventiva e corretiva), para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Luziânia, Hospital de Campanha, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Rua Dionísio da Costa, nº 410, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP.: 04117-110

CNPJ/MF nº 13.735.497/0001-38

EMAIL: contato@kmaservico.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor de R\$ 94.987,43 (noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) por mês.

A empresa vencedora é convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Luziânia, 29 de junho de 2020.

ANDRE FONSECA Assinado de forma
LEME:275226198 digital por ANDRE
FONSECA
58 LEME:27522619858

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58